



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO VIII

CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN, vem comunicar que:

A empresa HL DOS SANTOS EIRELI (CNPJ: 01.219.144/0001-04), interpôs recurso administrativo com relação a decisão da CPL quanto à análise das Propostas de Preços e Habilitação da empresa JSL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 23.342.278/0001-42), conforme documento em anexo.

Sendo assim, a CPL, seguindo as exigências formais do processo licitatório, vem, conforme preceitua o art. 22, parágrafo 3º do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que, querendo, a empresa JSL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 23.342.278/0001-42) apresente suas contrarrazões.

Natal, 15 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN